Apresentação Técnica



CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

€∌ ANEEL

Criada pela <u>Lei nº 10.438/2002</u>: fomento a fontes alternativas e carvão mineral nacional, universalização dos serviços de energia elétrica

Ampliação do escopo e consolidação como instrumento para gestão dos subsídios no Setor Elétrico Brasileiro.

Lei nº 10.762/2003, nº 12.783/2013 (MPv 579/2012), Lei nº 13.299/2016, Lei nº 13.360/2016 (alteração do gestor para CCEE)

Alterações recentes:

Lei nº 14.120/2021 (P&D, indenização de ativos, prazo desconto fontes incentivadas)

Lei nº 14.146/2021 (benefícios CCC – AME, CEA, CELPA)

Lei nº 14.182/2021 (aporte privatização Eletrobras)

Lei nº 14.203/2021 (cadastro automático Tarifa Social)

Lei nº 14.299/2022 (subvenção econômica às pequenas concessionárias)

Lei nº 14.300/2022 (subsídio GD)

CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO



Criada pela <u>Lei nº 10.438/2002</u>: fomento a fontes alternativas e carvão mineral nacional, universalização dos serviços de energia elétrica

Ampliação do escopo e consolidação como instrumento para gestão dos subsídios no Setor Elétrico Brasileiro.

Lei nº 10.762/2003, nº 12.783/2013 (MPv 579/2012), Lei nº 13.299/2016, Lei nº 13.360/2016 (alteração do gestor para CCEE)

Alterações recentes:

MP 1.212/2024 (quitação antecipada CDE-Covid e CDE-Escassez Hídrica)

MP 1.232/2024 (Amazonas Energia : conversão de contratos em CER flexibilização temporária de parâmetros regulatórios)

CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

€ ⇒ ANEEL

Criada pela Lei nº 10.438/2002: fomento a fontes alternativas e carvão mineral nacional, universalização dos serviços de energia elétrica

Ampliação do escopo e consolidação como instrumento para gestão dos subsídios no Setor Elétrico Brasileiro.

Lei nº 10.762/2003, nº 12.783/2013 (MPv 579/2012), Lei nº 13.299/2016, Lei nº 13.360/2016 (alteração do gestor para CCEE)

Alterações recentes:

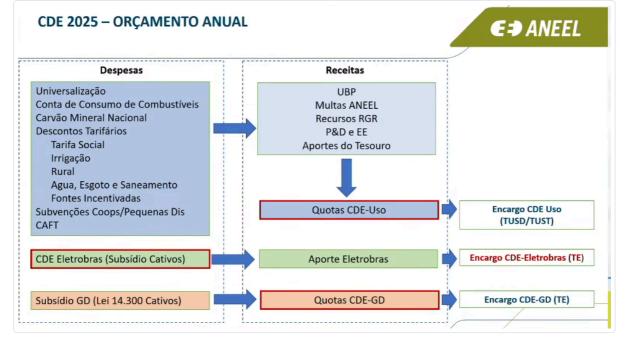
MP 1.300/2025 : alterações TSEE (80kWh), isenção CDE (até 120kWh), restrição para descontos fonte incentivada (carga), critérios de rateio da CDE

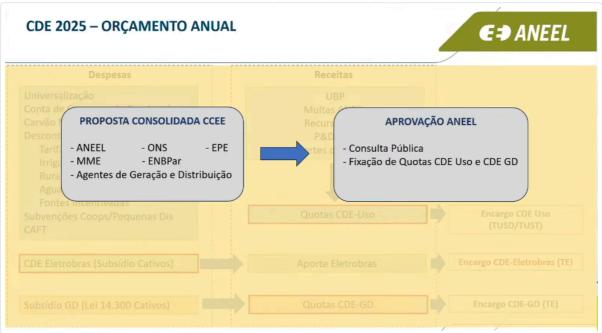
MP 1.304/2025: limite orçamentário e encargo de complemento de recursos

HISTÓRICO – ORÇAMENTO ANUAL









CDE 2025 – ORÇAMENTO

Despesas Previstas



ORÇAM	ENTO CDE (e	m R\$ milhões)					
DESPESAS	2024	2025 CP	2025	Diferença CP	Diferença 2025/2024	Variação 2025/2024	Restos a pagar: >70% PLpT
Restos a pagar / provisões	139	425	2.380	1.955	2.241	1610,8%	Orçamento PLpT aprovado em 30/04 – Portaria MME
Universalização - PLpT e Kit Instalação	2.503	3.953	3.918	-35	1.415	56,5%	834/2025
Tarifa Social - Baixa Renda	6.185	6.683	7.830	1.147	1.645	26,6%	834/2023
Carvão Mineral Nacional	1.217	1.210	1.215	5	-2	-0,2%	
CCC - Sistemas Isolados	10.742	10.350	12.563	2.213	1.821	17,0%	MP 1.300 : alteração do
Descontos Tarifários na Distribuição	10.236	13.046	13.720	674	3.484	34,0%	
Descontos Tarifários na Transmissão	2.469	3.233	3.233	0	764	31,0%	até 80kWh) - efeitos a partir
Subvenção Cooperativas / Pequenas Concessionárias	688	695	696	2	9	1,3%	de 05 de julho/25 (impacto
CAFT CCEE	9	10	10,01	0	1	13,8%	R\$ 1,72 bi)
Reserva Técnica	0	0	0	0	0		
CDE-USO (subtotal)	34.187	39.604	45.565	5.961	11.378	33,3%	CCC:
Restos a pagar / provisões	0	0	4	4			R\$ 560 mi revisão reembolso
Subsídio GD - Lei 14.300	1.681	997	3.658	2.661	1.977	117,6%	
CDE-TE (subtotal)	1.681	997	3.662	2.665	1.981	117,9%	
CDE Eletrobras* Cessão Créditos MP 1212/2024	1.299	0	0	0	-1.299	-100,0%	Energia
Total	37.168	40.601	49.227	8.626	12.060	32,4%	

CDE 2025 - ORÇAMENTO

Receitas Previstas



ORÇAMENTO CDE (em R\$ milhões)						
DESPESAS	2024	2025 CP	2025	Diferença CP	Diferença 2025/2024	Variação 2025/2024
Total	37.168	40.601	49.227	8.626	12.060	32,4%

RECEITAS	2024	2025 CP	2025	Diferença CP	Diferença 2025/2024	Variação 2025/2024
Saldo em Conta CDE-Uso	520	0	1.082	1.082	562	108,1%
P&D - MP 998	472	417	495	78	23	4,9%
UBP	1.934	1.982	1.982	0	47	2,5%
Multas	330	517	517	0	187	56,6%
Recursos da RGR	0	107	0	-107	0	
Outras disponibilidades	58	81	81	0	23	39,6%
Quotas CDE - Uso	30.873	36.500	41.408	4.908	10.535	34,1%
Saldo em Conta CDE-TE	0	0	690	690		
Quotas CDE - GD	1.681	997	2.972	1.976	1.292	76,9%
Aporte Eletrobras - Lei 14.182	1.299	0	0	0	-1.299	-100,0%
Total	37.168	40,601	49.227	8.626	12.060	32.4%

Saldo Disponível (2024): R\$ 1,77 bi

Restos a pagar: R\$ 2,38 bi

Posição Líquida (2024): - R\$ 612 mi

CDE-GD: R\$ 690 mi CDE-USO: - R\$ 1,298 bi

Rateio de Quotas Anuais - Trajetória das tarifas de referência

€∌ ANEEL

		Trajetória Ta	ajetória Tarifas de Referência da CDE				
Ano	(S/SE/CO) / (N/NE)	AT/BT	MT/BT	вт			
2016	4,53	1,00	1,00	1,00			
2017	4,07	0,92	0,97	1,00			
2018	3,65	0,85	0,94	1,00			
2019	3,28	0,79	0,92	1,00			
2020	2,94	0,73	0,89	1,00			
2021	2,64	0,67	0,87	1,00			
2022	2,37	0,62	0,84	1,00			
2023	2,13	0,57	0,82	1,00			
2024	1,91	0,53	0,80	1,00			
2025	1,72	0,49	0,77	1,00			
2026	1,54	0,45	0,75	1,00			
2027	1,38	0,42	0,73	1,00			
2028	1,24	0,39	0,71	1,00			
2029	1,11	0,36	0,69	1,00			
2030	1,00	0,33	0,67	1,00			

CDE - Uso: mercado TUSD/TUST

CDE - GD: mercado TE (cativo)

CDE-GD CONCATENAÇÃO





Ano Civil 2025:

Repasses : R\$ 3,66 bi

Quotas Ano civil 2025: R\$ 2,97 bi

Saldo 2024: R\$ 690 mi

Quotas Concatenadas (2025-2026)

Repasses : R\$ 6,167 bi Quotas Ciclo : R\$ 5,477 bi Saldo 2024: R\$ 690 mi

Variações e Impacto Tarifário



Região Nível de Tensão	Nível de	Custo Unitário (R\$/MWh) - CDE USO					
	Tensão	2024	2025	Δ	V/3		
	AT	25,80	34,05	8,25	32,0%		
N/NE	MT	38,95	53,51	14,56	37,4%		
	BT	48,68	69,49	20,81	42,7%		
	AT	49,28	58,57	9,29	18,8%		
S/SE/CO	MT	74,39	92,04	17,65	23,7%		
	BT	92,98	119,53	26,55	28,5%		

Davida	Nivel de	Custo Unitário (R\$/MWh) - CDE - GD					
Região Tensão	2024	2025		\			
	AT	2,27	6,56	4,29	189,3%		
N/NE	MT	3,42	10,31	6,88	201,1%		
	BT	4,28	13,39	9,11	212,9%		
	AT	4,33	11,28	6,95	160,5%		
S/SE/CO	MT	6,54	17,73	11,19	171,2%		
	BT	8,17	23,02	14,85	181,7%		

Orçamento Anual 2025: R\$ 49,227 bi

(37,168 bi / +32,4%)

Quotas Anuais CDE-Uso: R\$ 41,408 bi

(30,873 bi / + 34,1%)

Quotas Anuais CDE-GD: R\$ 5,477 bi

(1,858 bi / +194,8%)

Impacto Tarifário CDE - Baixa Tensão						
	N/NE	S/SE/CO				
CDE-Uso	2,68%	3,69%				
CDE-GD	1,17%	2,07%				
CDE (Cativos)	3,85%	5,76%				

Proposta de Encaminhamento



- Aprovação das Quotas Anuais CDE-Uso e CDE-GD
- Concessionárias de Distribuição:
 - Quotas mensais remanescentes da CDE-Uso (ago-dez/25)
 - Cobrança retroativa das quotas CDE-GD parcelamento no ano civil
- Permissionárias de Distribuição:
 - Processos já deliberados: diferenças de custo unitário na CDE/2026
- Transmissoras:
 - · Reprocessamento de AVDs com parcelamento no ano civil

Pontos de atenção – desdobramentos MPs



- MP 1.300: altera critério de rateio da CDE-GD a partir de 2026 (cativos e livres)
 - quotas passam a ter critério único
 - reavaliação do regime de concatenação
 - oportunidade para debate da segregação da componente tarifária
- MP 1.300: benefício de isenção da CDE até consumo de 120kWh / suspensão da aplicação de trajetória para rateio relacionada ao nível de tensão (efeitos na CDE/2026)
- MP 1.304: adoção de limitador no orçamento anual a partir de 2027, com definição de novas quotas CDE (encargo de encargo de complemento de recursos), com rateio diferenciado
- Emendas / Texto Final